

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0215/10 de 24/06/2010 (RESERVADA)

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes dos processos E-10/300.821/09, E-10/300.819/10 e E-10/301.695/10

Considerando a autorização do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, através do Despacho do Governador, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pág. 05 – edição de 09/06/10, bem como das justificativas contidas nos processos mencionados,

RESOLVE

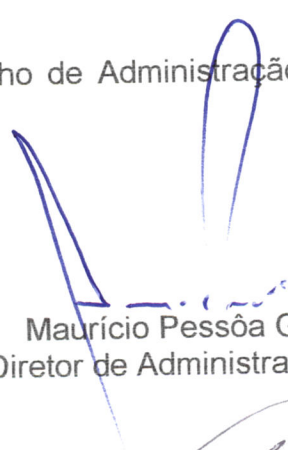
1 – **AUTORIZAR** o reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) a ser aplicado nas tabelas salariais de Cargo Efetivo e de Função Gratificada da Companhia, cujas tabelas, anexas, passam a vigor com os seguintes valores discriminados, bem como aplicar o mesmo índice no tíquete/refeição, passando-se o valor unitário para R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos), a partir de julho de 2010.

2 – **CONCEDER** níveis aos empregados que fizerem jus, limitado a 11 (onze) níveis, de acordo com a Escala Básica do Plano de Cargos e Salários – PCS, a contar de 01/07/2010.

3 - Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião.


Sebastião Rodrigues Pinto Neto
Diretor-Presidente


Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES
COORDENADORIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

APROVADA PELA RDEX Nº 0215/10, DE 24/06/2010

CIA. ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF

TABELA SALARIAL - FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR</u>	<u>OBSERVAÇÃO:</u>
02	3.096,46	Empregados designados e Extra-quadros nomeados para o exercício de Função Gratificada.
04	2.569,44	
05	2.425,20	
06	1.934,17	
07	1.642,16	Reajuste Salarial de 7,5% concedido no Processo E-10/300.821/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09/06/2010, com vigência a partir de 01/07/2010.
08	1.453,25	
09	1.088,47	
11	794,23	

APROVADA PELA RDEX Nº 0215/10, DE 24/06/2010

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF

TABELA SALARIAL - CARGO EFETIVO

GRUPO: GA - GO - GS

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>PASSIVO</u>
201	251,00	16,20
202	258,14	17,17
203	262,90	17,82
204	270,09	18,79
205	277,28	19,77
206	284,43	20,72
207	293,99	22,02
208	303,55	23,30
209	313,56	24,67
210	325,50	26,04
211	325,96	27,99
212	341,77	30,14
213	349,20	31,13
214	363,22	33,03
215	377,33	34,93
216	395,11	37,33
217	409,70	39,31
218	416,09	40,17
219	424,03	41,24
220	440,91	43,50
221	460,86	46,21
222	481,24	48,96
223	507,04	52,44
224	525,74	55,89
225	558,83	59,88
226	595,64	64,35
227	627,26	68,09
228	671,88	73,32
229	719,10	78,86
230	778,28	85,82
231	841,64	93,29
232	908,43	101,44
233	956,29	107,78
234	1.006,98	114,55
235	1.060,71	121,71

GRUPO: GU - UNIVERSITÁRIO

<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>PASSIVO</u>
301	486,53	49,66
302	507,13	52,46
303	525,85	55,92
304	554,70	59,40
305	589,18	63,56
306	624,09	67,71
307	647,98	70,52
308	688,06	75,21
309	729,42	80,09
310	769,88	84,82
311	802,20	88,65
312	847,19	93,98
313	882,42	98,11
314	933,22	104,71
315	975,93	110,41
316	1.024,21	116,83
317	1.069,05	122,81
318	1.117,06	129,21
319	1.182,56	137,99
320	1.257,93	148,08
321	1.365,61	162,51
322	1.507,36	181,54
323	1.665,96	202,85
324	1.776,86	217,76
325	1.875,59	231,05
326	1.980,19	245,13

ABONO (LEGENDA 00120) 187,84

OBSERVAÇÃO:

Reajuste Salarial de 7,5% concedido no Processo E-10/300.821/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09/06/2010, com vigência a partir de 01/07/2010.